



Processo nº 10.976-2/2020
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Denomina “Conselheiro Afro Stefanini”, o espaço do restaurante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento 23-6-2020 – Tribunal Pleno (Por videoconferência)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2020 – TP

Denomina “Conselheiro Afro Stefanini”, o espaço do restaurante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, incisos III e V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que faz parte da tradição institucional deste Tribunal de Contas homenagear todos aqueles que contribuíram para o engrandecimento histórico-cultural do Estado de Mato Grosso;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido Conselheiro Afro Stefanini, que dedicou-se ao serviço público estadual por mais de 15 anos como coletor Estadual (agente fiscal de tributos estaduais) e, em 1980, como chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso;

Considerando sua carreira política iniciada em 1967, quando eleito Deputado Estadual por Mato Grosso no período de 1967 a 1979, e como Deputado Federal por Mato Grosso no período de 1979 a 1983, cujos relevantes trabalhos à sociedade mato-grossense foram reconhecidos na Comenda do Mérito Legislativo pela Resolução nº 681/2002; e,

Considerando ainda os relevantes trabalhos desempenhados como Conselheiro deste Tribunal de Contas no período de 19.1.1983 a 2.4.1992, exercendo as funções de Vice-Presidente e Presidente;

RESOLVE:



Art. 1º Denominar “Conselheiro Afro Stefanini” o espaço do restaurante localizado na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017) e RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020) e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN MARQUES, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de junho de 2020.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas